

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.828 /

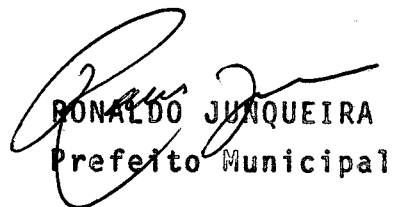
"DENOMINA "DANTE TOGNI" A ATUAL RUA 3, DO  
BAIRRO JARDIM DEL-REI."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE  
GUINTE LEI:

ARTº 1º - Passará a denominar-se "RUA DAN-  
TE TOGNI" a atual Rua 3, do Bairro Jardim Del-Rei, desta ci-  
dade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO DIÁRIO P.CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.145 DE 08/07/1979.-